

## SÚMULAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SÚMULA DE TERMO CONTRATO

Contrato nº: 06/2016

Processo nº: 16/2100-0000792-4

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Objeto: proporcionar estágios aos estudantes de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, bem como para os do ensino fundamental, nos anos finais, na modalidade de educação de jovens e adultos.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil) para as bolsas mais R\$1.000,00 (um mil reais) de taxas.

U. O. : 21.01 - Atividade/Projeto: 6579

Recurso: 0001- Tesouro-Livres

Validade: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Porto Alegre, 18 outubro de 2016

José Antônio Junior Frozza Paladini  
Secretário de Estado do trabalho e do  
Desenvolvimento Social.

Codigo: 1688078

## BOLETINS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Boletim 004/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 12.901/08, o Decreto nº 45.541/08 e a Instrução Normativa SJDs nº 002/2008, declara como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público a **Associação Educacional e Social para Crianças e Adolescentes** - Proc. Nº 16/2100-0000825-4. Porto Alegre, 17 de Outubro de 2016.

José Antônio Paladini  
Secretario de Estado do Trabalho e do  
Desenvolvimento Social

Codigo: 1687951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Boletim 005/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e considerando o Decreto n.º 1.130 de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3.565 de 15 de outubro de 1952 e suas alterações e de acordo com o parecer nº 005/2015 emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelas Portarias nº 034/2011 e 08/2015, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA as seguintes Entidades:

Associação Amigos do Santa Maria Judô de Santa Maria - Proc. Nº 16/2100-0000737-1, Associação de Cegos e Deficientes Visuais de Santa Maria - Proc. Nº 16/2100-0000821-1, Associação Educacional e Social para Crianças e Adolescentes de Santa Cruz do Sul - Proc. Nº 16/2100-0000823-8, Associação de Pais e Amigos, Jovens e Adultos Especiais Ser e Ter de Porto Alegre - Proc. Nº 001097-21.00/16-1, Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete - Proc. Nº 16/2100-0000738-0, Comunidade Terapêutica Renascer de Pelotas - Proc. Nº 16/2100-0000819-0, Grupo de Convivência da 3ª Idade "Alegria" de Pelotas - Proc. Nº 16/2100-0000736-3, Grupo Espírita Bezerra de Menezes de Cruz Alta - Proc. Nº 16/2100-0000736-3 e Orquestra Gaúcha de Viola Caipira de Sapiranga - Proc. Nº 16/2100-0000822-0.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2016.

José Antônio Paladini  
Secretario de Estado do Trabalho e do  
Desenvolvimento Social

Codigo: 1687952

## Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO: GILBERTO FRANCISCO BALDASSO

End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-023

## SÚMULAS

Processo nº 16/2159-0000390-0. Contrato de Fornecimento nº 153/2016. Partes: FGTAS e FRA-NARIN & CIA. LTDA - ME. Objeto: aquisição de material de informática(software). Valor: R\$ 3.130,00. Recurso: 7000. Prazo: até 10 dias para a entrega a contar da data de recebimento da nota de empenho. Fundamento Legal: inc. I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.

Codigo: 1688077

## Fundação de Proteção Especial do RS

PRESIDENTE: JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES

End: Rua Miguel Teixeira, nº 86  
Porto Alegre/RS - 90050-250

## PORTARIAS

Portaria 163/16

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, de acordo com o processo nº 16/2148-0001027-2, EXONERA a Analista Enfermeira, CLARISSA CYRRE, Id. Func. Nº 3718280/01, a contar de 30/05/2016. Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

José Luis Barbosa Gonçalves  
Presidente

Codigo: 1688069

## Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

SECRETARIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Gabinete do Secretário

## DIVERSOS

Assunto: Edital

Expediente: 16/1100-0001036-8

Edital SEDAC nº 18/2016 - Teatro de Arena 50 anos

A Secretaria de Estado da Cultura - Sedac, por intermédio da Diretoria de Economia da Cultura, em parceria com o Instituto Estadual de Artes Cênicas - leacen e o Teatro de Arena, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias 19 de outubro e 09 de dezembro de 2016, para o Edital de Concurso "Teatro de Arena 50 anos - Pró-cultura RS FAC", que selecionará projetos culturais de pessoas jurídicas de direito privado. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, nº 13.924, de 18 de janeiro de 2012, Decreto nº 47.618, de 02 de dezembro de 2010, na IN Sedac nº 04/2013, no expediente nº 16/1100-0001036-8, e estará em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br).

Codigo: 1688475

Assunto: Edital

Expediente: 16/1100-0000845-2

Edital SEDAC nº 19/2016

Retificação do Edital SEDAC nº 17/2016 - Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC de Produção Audiovisual"

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital SEDAC nº 17/2016 - Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC de Produção Audiovisual", de 29 de agosto de 2016, cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2016, p. 36, alterando os itens 5.3e), 5.3i) e as alíneas do item 6.1.

Codigo: 1688476

Assunto: Concurso

Expediente: 16/1100-0000266-7

Edital SEDAC n.º 03/2016 - FAC Regional

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, considerando o contido no expediente 16/11-0000266-7, DECLARA o projeto Circuito de Sambas, da proponente Silvia Abreu Produções Artísticas & Culturais Ltda, CEPC 4045, INABILITADO, em virtude de ter incorrido na vedação contida no subitem 6.4, alínea "b" do Edital SEDAC n.º 03/2016 - FAC Regional. Abre-se prazo de cinco dias úteis para recurso, a partir dessa publicação, para essa candidatura específica, na forma do contido nos itens 7.4 e 7.5 do Edital.

Codigo: 1688477

## HOMOLOGAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 16/1100-0000373-6, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos da fase de HABILITAÇÃO do Edital SEDAC 07/2016 - 13º Prêmio IECINE - Pró-Cultura RS FAC, conforme segue:

Recursos Indeferidos:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
À MARGEM	4347	PRIMEIRO CORTE PRODUÇÕES	6.1 "a.2"; Anexo II "f"
"QORPO BIO.GRÁFICO"	5182	FUNDAÇÃO CULTURAL QORPO-SANTO	1.1; 5.3; "c"

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pelas páginas [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br) e [www.sedac.rs.gov.br](http://www.sedac.rs.gov.br).

Codigo: 1688039

## Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: ARAQUEM IDIART GOMES

End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305  
Porto Alegre/RS - 90510-000

## BOLETINS

Boletim nº64/16

B.Legal:art.24,IV,L.8.666/93;Proj.:4409;Nat.Desp.:339039;Rec.:0001-Obj.:M.Extra-Proc.:16.1157-0000107-9-Conc. Ospa-Pablo Hernandez-22 e 24/05,05/06 e 19/07/16(R\$2.800,00)Romina Monsanto-31/05, 14/06 e 12/07.(R\$ 2.400,00).Proc.:56-11.57/12-0-FOSP/ARAMBICIA LTDA-T.Aditivo Obj.:Prorroga + 12m. a/c de 10.10.16.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.  
Ivo A Nesralla,  
Presidente.

Codigo: 1687973



**Edital SEDAC nº 19/2016**

**Retificação do Edital SEDAC nº 17/2016 – Edital de Concurso “Pró-cultura RS FAC de Produção Audiovisual”**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital SEDAC nº 17/2016 – Edital de Concurso “Pró-cultura RS FAC de Produção Audiovisual”, de 29 de agosto de 2016, cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2016, p. 36, alterando os itens 5.3e), 5.3i) e as alíneas do item 6.1, conforme abaixo:

O item 5.3 e) passa a ter a seguinte redação:

- “e) conforme tipo do projeto, o último tratamento dos seguintes documentos: e.1). roteiro da obra de longa-metragem;  
e.2). roteiro do primeiro episódio e sinopse de todos os episódios no caso de obra seriada de ficção;  
e.3) roteiro ou storyboard completo de episódio de obra seriada de animação;  
e.4) estrutura dos episódios de obra seriada de documentário.”

O item 5.3 i) passa a ter a seguinte redação:

“5.3 i) identificação de, nos termos do subitem 6.5:

- i.1) empresa distribuidora, mediante apresentação de carta de interesse, contrato ou declaração de distribuição própria no caso de longa-metragem  
i.2) emissora ou programadora de televisão para obras seriada mediante apresentação de pré-licenciamento de exibição da obra ou carta de interesse;”

As alíneas do item 6.1 passam a ter a seguinte redação:

“a) lançamento institucional do longa-metragem ou da obra seriada em evento realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura;

b) entrega para a Secretaria de Estado da Cultura, de 05 (cinco) cópias do longametragem ou da obra seriada finalizados em DVD, com legendas em, pelo menos, inglês e espanhol, 03 (três) cartazes e trailer para divulgação também com as referidas legendas;

c) entrega para o Instituto Estadual de Cinema - Iecine, de 05 (cinco) cópias do longa-metragem ou da obra seriada finalizados em DVD mais 03 (três) cópias em Blu-ray, com legendas em, pelo menos, inglês e espanhol, 03 (três) banners de 90x60 e trailer na mesma quantidade de idiomas para divulgação. Somente os projetos de longa-metragem devem entregar também uma cópia em DCP (Digital Cinema Package), com a mesma quantidade de idiomas estabelecidos, bem como mídia contendo a arte, ficha técnica completa, sinopse e trailer em todos os idiomas previstos para divulgação. Deverá ser enviado um link privado no qual seja acessível o filme na íntegra.

c.1) A configuração mínima para a cópia em DCP deverá ser som interop a 24fps, full 2k, compressão jpeg 2000, áudio 5.1, de acordo com normativa internacional DCI (Digital Cinema Initiatives).

d) cessão gratuita dos direitos de exibição do longa-metragem ou da obra seriada para a Secretaria de Estado da Cultura e para o Instituto Estadual de Cinema, em



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

eventos que sejam de natureza cultural, sem fins lucrativos, após 18 (dezoito) meses da entrega da obra finalizada (Anexo VI);

e) inscrever a obra cinematográfica de longa-metragem, no prazo de 12 (doze) meses da entrega da versão finalizada (seja este documentário, ficção ou animação), em festivais de cinema, sendo no mínimo, 05 (cinco) no Brasil e 05 (cinco) no exterior – em 05 (cinco) países diferentes – e mínimo 3 (três) mercados internacionais.”

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

Victor Hugo Alves da Silva,  
Secretário de Estado da Cultura